



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1687/2005

Ementa

PRORROGA A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DO FUNCIONÁRIO LUCIANO RENATO RONCALHO, AGENTE LEGISLATIVO DE SEGURANÇA B, NÍVEL III, REFERÊNCIA 1, DO QPL.

Data da Norma

30/09/2005

Data de Publicação

04/10/2005

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: Mesa



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo.

PORTARIA Nº 1687, DE 30 DE SETEMBRO DE 2005

Prorroga a Licença para Tratamento de Saúde do funcionário LUCIANO RENATO RONCALHO, Agente Legislativo de Segurança B, nível III, referência 1, do Q.P.L.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE prorrogar a Licença para Tratamento de Saúde do funcionário LUCIANO RENATO RONCALHO, nível III, referência 1, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, nos termos do art. 74 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 348/02 (Estatuto dos Funcionários Públicos), por mais 90 (noventa) dias, a contar de 16 de setembro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ANA TONELLI
Presidente



JOSÉ ANTONIO KACHAN
1º Secretário



ADILSON RODRIGUES ROSA
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em trinta de setembro de dois mil e cinco (30/09/2005).

PUBLICADO
em 04.10.05



JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo